ANEXO I

Prova de conhecimentos gerais e específicos

A prova de conhecimentos gerais e específicos incidirá sobre matérias constantes do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e do despacho conjunto n.º 1045/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 283, de 6 de Dezembro de 1999.

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

1.2 — Estatuto Remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público;

1.5 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso;

1.6 — Papel da acção complementar nas áreas da família, infância, população adulta, habitação, saúde, deficiência, doença e idosos;

1.7 — Respostas sociais que se integram na área de intervenção de acção social complementar;

1.8 — A comunicação sócio-cultural dirigida a grupos de idosos;

1.9 — Realidade social portuguesa — problemáticas mais relevantes.

Legislação

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.01
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.10
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12
Lei n.º 44/99, de 11.06
Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27.04
Decreto Regulamentar n.º 49/2007, de 27.04
Despacho n.º 11648/2007, de 02.05, dos SSAP
Portaria n.º 512/2007, de 30.04

Aviso n.º 27681/2008

Abertura de Concurso para Assistente Administrativo para a Área de Acção Social

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 01.10.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República,* do presente aviso, concurso interno geral de ingresso, com vista ao preenchimento de 1 lugar de assistente administrativo da carreira de Assistente Administrativo do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro pela oferta P20084123 inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 21 de Julho de 2008 e terminada a 16 de Setembro de 2008 após aplicação dos métodos de selecção aos três opositores à oferta indicados oficiosamente pela GeRAP, tendo o júri do concurso deliberado que os mesmos não se enquadravam no perfil pretendido.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Serviço, local de trabalho e remuneração — as funções serão exercidas nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, na Rua da Escola do Exército, n.º 13 (instalações provisórias), em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do qual faz parte integrante, e tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Área funcional — a área funcional do lugar a prover enquadra-se na Divisão de Acção Social (DAS) cujas competências se encontram estabelecidas no ponto 1.1 do Despacho 11648/2007, de 2 de Maio, do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de 2 de Maio de 2007, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 113 de 14 de Junho de 2007.

6 — Conteúdo Funcional — O constante do artigo. 1 do Dec. Regulamentar n.º 20/85 de 1 de Abril, com particular incidência na área dos subsídios de apoio às despesas com a educação, atendimento público, utilização das tecnologias de informação e uso do Word e Excel na óptica do utilizador.

7 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Lic. Maria Antónia Freitas Moura Anes — Directora de Serviços

Vogais efectivos:

Lic. Margarida Maria Paradinha — Técnica Superior
Maria Luísa Teixeira — Técnica Superior

Vogais suplentes:

Lic. Maria Helena Santos — Técnica Superior
Lic. Maria Margarida Araújo Costa — Técnica Superior

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8.3 — Habilitação — 11.º ano

9 — Métodos de Selecção — de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 19.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10 — A prova de conhecimento, revestirá a forma escrita, sendo realizada sem consulta, terá a duração não superior a 90 minutos e versará sobre as matérias constantes do programa de provas do Despacho n.º 13381/99 (2.ª Série) publicado no DR n.º 162, de 14/07/99, da Direcção-Geral da Administração Pública.

11 — Bibliografia — a bibliografia necessária a provas de conhecimentos gerais é a seguinte: Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11/08, Decreto-Lei n.º503/99 de 29/05, carta ética da Função Pública, como princípios éticos da Administração Pública Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 05/05, Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17/08, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Dec. Regulamentar n.º 49/2007 de 27/04, Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27/04, Portaria n.º 512/2007 de 30/04, Decreto-Lei n.º 181/2007 de 09/05, Despacho n.º 11648/2007 de 14/06, Portaria n.º 974/2007 de 24/08, Portaria n.º 1084/2008 de 25/09 e DL 205/2006 de 27 de Outubro.

12 — Sistema de classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados. Considerar-se-ão não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.1 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Apresentação das candidaturas:

13.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

13.2 — Local de apresentação: Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho n.º 2 — 1269-096 Lisboa;

13.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública e contendo a indicação da referência a que se candidata e o respectivo código de oferta da BEP, deverá, explicitar os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, situação profissional, natureza do vínculo, mapa de pessoal e serviço a que pertence e categoria que detém.

13.4 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas, fotocópias do BI e NIF.

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, natureza do vínculo e antiguidade na Função Pública.

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

13.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa.

14.1 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 29761/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 15.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, nomeiam-se fiscal único do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., durante o triénio 2008-2010 o Dr. Francisco José Ramalho de Melo Albino, ROC n.º 642, e fiscal suplente o Dr. Arménio Fernandes Breia, ROC n.º 733.

11 de Novembro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina,* Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 29762/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2007, o 9335005, primeiro-grumete MS RC Priscila Maria Graça da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337805, segundo-marinheiro MS RC Rafael Henrique Correia Coelho e à direita do 9336005, segundo-marinheiro MS RC Cheila Eliana Rato Jardinha Dias.

5 de Novembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29763/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o 9329506, primeiro-grumete MS RC Raquel Maria Gonçalves Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319706, segundo-marinheiro MS RC José Agostinho Oliveira Azevedo e à direita 9326606, segundo-marinheiro MS RC João Paulo Marques Martins.

5 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29764/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobras, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 457088, segundo-sargento M António Manuel Esteves Rodrigues Nunes (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 250789, primeiro-sargento M António Armando Branco Alves da Graça e à direita do 412085, primeiro-sargento M José Manuel Martins Anjos.

5 de Novembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29765/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9313706, primeiro-grumete MS RC Tiago José Venâncio Batista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304606, segundo-marinheiro MS RC Renato Alexandre Santos e à direita 9306306, segundo-marinheiro MS RC Fábio Lúcio Fé Rego.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29766/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9308006, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Cuco Galindro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310006, segundo-marinheiro MS RC Fernando José de Oliveira e à direita 9305606, segundo-marinheiro MS RC Marco André Rodrigues da Silva.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29767/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9308006, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Cuco Galindro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310006, segundo-marinheiro MS RC Fernando José de Oliveira e à direita 9305606, segundo-marinheiro MS RC Marco André Rodrigues da Silva.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29768/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9810904, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Alexandre Canelhas dos Santos (no quadro), a contar de 19 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9807304, primeiro-marinheiro FZ Bruno Miguel Estêvão Cardoso e à direita do 9802304, primeiro-marinheiro FZ Daniel Filipe Alves Santos.

7 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.